



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00259 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B5FBA0563469E371E3E57317779C1AC

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE DE VEREADORES - PREFEITO - MESA DIRETORA.
- PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 014/2020 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.
PORTARIA Nº 015/2020 DE 18 DE DEZEMBRO 2020.
PORTARIA Nº 016/2020 DE 18 DE DEZEMBRO 2020.
- PORTARIA Nº 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
PORTARIA Nº 014/2020 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.
PORTARIA Nº 015/2020 DE 18 DE DEZEMBRO 2020.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Secretaria Geral

TERMO DE POSSE

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário Edson Batista de Oliveira, na Câmara Municipal de Cândido Sales, reuniu em Sessão Solene a mesa diretora constituída dos vereadores PRESIDENTE – **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, PP**, VICE PRESIDENTE – **ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT**, 1º SECRETARIO(A) – **VANUZA FREITAS LIMA, PSB**, 2º SECRETÁRIO(A) – **LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL**; e estando presentes os vereadores **PAULO ANTONIO SOARES BRITO, ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ** e **SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA**. compareceu o Senhor **MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**, eleito prefeito do Município de Cândido Sales, nas eleições de 15 de novembro de 2020, bem como, **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, eleito vice-prefeito, e que, convidados pelo presidente da Mesa Diretora, prestaram na forma da Lei, o seguinte juramento: **“Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, A Lei Orgânica do Município, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem estar geral pelo progresso do município de Cândido Sales.”** A seguir o Sr. **MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS** declarou encontrar-se desincompatibilizado para exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal; e apresentou a seguinte declaração de bens e que constitui, nesta data todo o seu patrimônio: **BB Consórcio Automóveis**, no valor de R\$ 76.886,99; saldo em conta corrente/poupança, valor R\$ 47.358,74; **Brasilprev VGBL**, no valor de R\$ 31.710,00; **Brasilprev – dependente**, valor R\$ 11.709,00; **Imóvel rural, tipo fazenda**, no valor de 20.000,00; **veículo FIAT/UNO MILLER WAY ECON**, ano 2012, valor R\$ 23.750,00; e **veículo Caminhonete – FRONTIER LEATX**, ano 2018, no valor de 137.900,00. Em seguida o Vice-Prefeito **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, em igual procedimento declarou-se encontrar-

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

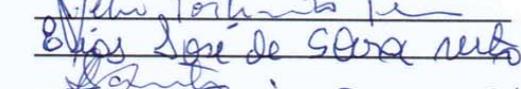
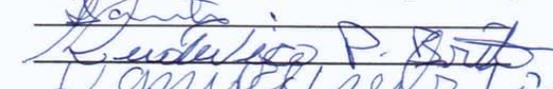
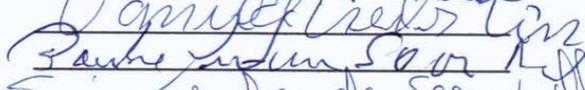
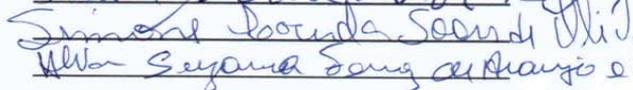
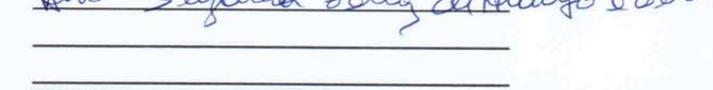
Secretaria Geral

se desincompatibilizado, apresentando em seguida a sua Declaração de Bens que constitui nesta data todo o seu patrimônio: Um imóvel urbano, tipo Apartamento, financiado, localizado na cidade de Vitória da Conquista, no valor de R\$ 170.000,00; um imóvel urbano, localizado nesta cidade de Cândido Sales, Bahia, no valor de R\$ 300.000,00; e um veículo marca FIAT/TORO, no valor de R\$ 80.000,00. Concluída as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis que lhe conferem; solenemente declarou empossado o Sr. MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS e ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito deste município, respectivamente. Os quais foram eleitos em 15 de novembro de 2020, em eleições com mandato que expirará a 31 de Dezembro de 2024. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelos vereadores, demais autoridades e pessoas da sociedade local. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo de posse, lavrado por mim, Poliana Sousa Alves, Secretária Ad-hoc.


Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE


Maurilio Lemos das Virgens
PREFEITO


Robson de Oliveira Freitas
VICE-PREFEITO


Felio Fortunato Pereira

Elias Aguiar de Souza

Rosalvo P. Brito

Daniel de Jesus Lima

Paulo Roberto de Souza

Simone Aparecida Soares de Jesus

Alva Sereia Souza de Araújo e Souza

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 09:00 horas, no Plenário Edson Batista de Oliveira, na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, Bahia, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales em seu artigo 33, § 1º, bem como Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cândido Sales, em seu artigo 5º, reuniu-se em Sessão Solene sob a presidência o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA e Secretariado por Patrícia Silva Amorim Sousa, om a finalidade de empossar os vereadores eleitos nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, para o quadriênio de 2021/2024. O Senhor Presidente interino o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA, declarou aberta a Sessão Solene e iniciou os trabalhos convidado à mesa os vereadores eleitos no dia 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral da 40ª Zona no dia 17 de dezembro de 2020. Vereadores: IVANO PEREIRA FRANÇA, Partido Progressista (PP), CLEOMAR PRADO GUSMÃO, Partido Progressista (PP), PAULO ANTONIO SOARES BRITO, Partido Progressista (PP), SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, Partido Progressista (PP), GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA, Partido Progressista (PP), MARCOS MARTINS FERRAZ, Partido Progressista (PP), LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, Partido Liberal (PL), SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA, Partido Liberal (PL), ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ, Partido Socialista Brasileiro (PSB), VANUZA FREITAS LIMA, Partido Socialista Brasileiro (PSB), e ELIAS JOSE DE SOUSA NETO, Partido dos Trabalhadores (PT), que tomaram parte da mesa onde apresentaram seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens. O Senhor Presidente solicitou então a execução do Hino Nacional. Em seguida foi lido o seguinte juramento: "PROMETO EXECER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO, O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, PARA O BEM GERAL DOS SEUS HABITANTES". Em seguida chamou o nominalmente e individualmente cada um

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

vereador acima citados, os quais, na respectiva sequência, disse "assim prometo". Em seguida declarou empossados os vereadores acima relacionados para o mandato a iniciar em 01/01/2021 com termino em 31/12/2024. E para consta foi lavrada por mim, Patrícia Silva Amorim Sousa, Secretária, o presente termo de posse que lido e aprovador, segue assinado pelo Presidente interino da Câmara, demais Vereadores e Autoridades presente.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2020.

Irano Pereira França

Vereador Presidente

~~Luiz Viana Filho~~
~~Luiz Viana Filho~~
 Elias Sora de Sara Melo
 Aluiz Suzana Sora de Araújo e Sáez
 Vanuél Reitor Lino
 Simone Socorro Socorro Oliveira
 Raulino P. Brito
 Paulo Roberto Sora de Melo
 Marcos Mantovani Fungy
 Cláudio Sora de Araújo
 Fernando de Oliveira Brito

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

2

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 11:10 horas, no Plenário Edson Batista de Oliveira, na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, Bahia, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales em seu artigo 44, bem como Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cândido Sales, em seu artigo 6º, reuniu-se em Sessão Solene sob a presidência o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA: IVANO PEREIRA FRANÇA, Partido Progressista (PP), CLEOMAR PRADO GUSMÃO, Partido Progressista (PP), PAULO ANTONIO SOARES BRITO, Partido Progressista (PP), SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, Partido Progressista (PP), GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA, Partido Progressista (PP), MARCOS MARTINS FERRAZ, Partido Progressista (PP), LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, Partido Liberal (PL), SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA, Partido Liberal (PL), ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ, Partido Socialista Brasileiro (PSB), VANUZA FREITAS LIMA, Partido Socialista Brasileiro (PSB), ELIAS JOSE DE SOUSA NETO, Partido dos Trabalhadores (PT), e Secretariado por Glauber de Oliveira Lima e Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, com a finalidade de eleger a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales, para o biênio de 2021/2022. O Presidente Ivano Pereira França iniciou a cerimônia de escolha e votação da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales, para o biênio 2021/2022, informando que conforme disciplina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 44, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 6º, caput e § 1º, passou o presidente ao rito de recebimento das composições de chapa, dado o prazo de máximo de 20 (vinte) minutos para apresentação, o qual foi dispensado por todos, apenas registrando chapa única. Foi apresentada a seguinte chapa com as devidas composições, observando o descrito no artigo 14, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal: PRESIDENTE – **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, PP**, VICE PRESIDENTE – **ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT**, 1º SECRETARIO(A) – **VANUZA FREITAS LIMA, PSB**, 2º SECRETÁRIO(A) – **LUDUVICO**

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1962

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PEREIRA DE BRITO, PL. O Vereador Glauber de Oliveira Lima, Iniciou o procedimento, convocando cada vereador a se dirigir ao púlpito e vota da seguinte maneira sobre a Chapa Única: **SIM, NÃO**. Iniciada a votação nominativa **SECRETA**, convocou o Senhor **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES - PP**, candidato a presidente, em seguida convidou o vereador **ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT**, candidato a vice presidente, adiante convidou a vereadora **VANUZA FREITAS LIMA, PSB**, candidata a 1º Secretário, convidou o vereador **LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL**, candidato a 2º Secretário, em seguida convidou o vereador **PAULO ANTONIO SOARES BRITO - PP**, convidou o vereador **CLEOMAR PRADO GUSMÃO - PP**, convidou a vereadora **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ - PSB**, convidou o vereador **MARCOS MARTINS FERRAZ - PP**, em seguida convidou a vereadora **SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA – PL**, convidou o vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA – PP**, convidou o vereador **GLAUBER PEREIRA LIMA – PP**. O Vereador Glauber De Oliveira Lima convocou Simone Lacerda Soares de Oliveira e Marcos Martins Ferraz para serem escrutinadores. Declarando vencedora por 10 votos sim e um não, a única Chapa registrada, constituída pelos vereadores: **PRESIDENTE – SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, PP**, **VICE PRESIDENTE – ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT**, **1º SECRETARIO(A) – VANUZA FREITAS LIMA, PSB**, **2º SECRETÁRIO(A) – LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL**, que presidirá a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales, pelo biênio de 2021/2022. O presidente convidou então que os membros eleitos da nova Mesa Diretora, a apresentarem na forma da Lei, o seguinte juramento: “ **CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI DO ESTADO DA BAHIA, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMETO INTERNO. OBSERVANDO AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO**”. A seguir os vereadores que compõe a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal: **PRESIDENTE – SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, PP**, **VICE PRESIDENTE – ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT**, **1º SECRETARIO(A) – VANUZA FREITAS LIMA, PSB**, **2º SECRETÁRIO(A) – LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL**, declaram-se estar desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma da Constituição Federal, onde o Presidente apresentou declaração de bens: Não possuidor de bens a declara, nesta data; concluída as formalidades, acima, o presidente da

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438-1062

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

– LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL, declaram-se estar desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma da Constituição Federal, onde o Presidente apresentou declaração de bens: Não possuidor de bens a declara, nesta data; concluída as formalidades, acima, o presidente da Mesa Diretora declarou empossados conforme a atribuição que a Constituição e as Leis que lhe conferiam solenemente o senhor PRESIDENTE – **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES, PP, VICE PRESIDENTE – ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO, PT, 1º SECRETARIO(A) – VANUZA FREITAS LIMA, PSB, 2º SECRETÁRIO(A) – LUDUVICO PEREIRA DE BRITO, PL**, os quais foram eleitos no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, com mandado junto a Mesa Diretora que se expirará em 31 de dezembro de 2022. E para consta foi lavrada por mim, Patrícia Silva Amorim Sousa, Secretaria, o presente termo de posse que lido e aprovador, segue assinado pelo Presidente interino da Câmara, demais Vereadores e Autoridades presente.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2021.


Símplicio Maria Santos Lopes

Presidente


Elias José de Sousa Neto

Vice Presidente


Vanuza Freitas Lima

1º Secretário


Luduvico Pereira de Brito

2º Secretário

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

[Handwritten signatures on lined paper]

Alto- Suzana Faria de Araújo e Silva
Simone Bezerra Soares de Oliveira
José de Souza
Rafael Augusto de Souza
Gustavo de Oliveira
João Marcos Martins Fery
Cleusa Paula
Liliane Souza

Rua Getúlio Vargas, 100 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia **Poliana Sousa Alves** para o cargo de **Assessor (a) de Planejamento em Cerimonial.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **POLIANA SOUSA ALVES** para o cargo de **ASSESSOR(a) DE PLANEJAMENTO EM CERIMONIAL.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto dispõe a Resolução TCM n. 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

- 1 – Patricia Silva Amorim de Sousa - Presidente
- 2 – Juliana Gomes Rocha – Resp. pelo Sistema de controle Interno
- 3 – Lucidalva Lopes Silva Bastos – Responsável pelo Setor Contábil.

Art. 2º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o termino do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Sala da Presidência da Câmara, em 17 de dezembro de 2020.

IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970
Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 014/2020 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de CÂNDIDO SALES-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2019, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Patricia Silva Amorim de Sousa - Presidente
2. Lorraine Draice Siqueira Viana -Membro
3. Juliana Gomes Rocha-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 16 de Dezembro de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 015/2020 DE 18 DE DEZEMBRO 2020.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2019, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Patrícia Silva Amorim de Sousa- Presidente
2. Lorraine Draice Siqueira Viana-Membro
3. Juliana Gomes Rocha-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 18 de Dezembro de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 014/2020 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de CÂNDIDO SALES-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2020, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Patricia Silva Amorim de Sousa - Presidente
2. Lorraine Draice Siqueira Viana -Membro
3. Juliana Gomes Rocha-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 16 de Dezembro de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 015/2020 DE 18 DE DEZEMBRO 2020.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2020, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Patrícia Silva Amorim de Sousa- Presidente
2. Lorraine Draice Siqueira Viana-Membro
3. Juliana Gomes Rocha-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 18 de Dezembro de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto dispõe a Resolução TCM n. 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

- 1 – Patricia Silva Amorim de Sousa - Presidente
- 2 – Juliana Gomes Rocha – Resp. pelo Sistema de controle Interno
- 3 – Lucidalva Lopes Silva Bastos – Responsável pelo Setor Contábil.

Art. 2º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o termino do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Sala da Presidência da Câmara, em 18 de dezembro de 2020.

IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 438 1062